INDICAÇÃO

O VEREADOR que este subscreve, fundamentado nos termos do Art. 141, inciso II. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a Mesa Diretora após ouvido o Plenário, indique ao Exmo. Sr. Prefeito, extensivo ao Ministério das Cidades, **NO SENTIDO DE QUE SEJA FEITA A ESTRADA QUE LIGA A COMUNIDADE PEDRA PRETA AOS CABAÇOS, SAINDO DA CASA DO SENHOR RIDINALDO ATÉ A CASA DO SENHOR TYAGO, UMA VEZ QUE A VIA ESTÁ INTRANSITÁVEL.**

JUSTIFICATIVA:

Exmº Sr. Prefeito,

Com o atendimento da solicitação apresentada, todos os moradores e visitantes que transitam no local, terão uma melhor qualidade de vida uma vez que usufruirão de condições mais seguras.

Taquaritinga do Norte, 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ERALDO PEREIRA DOS SANTOS
-VEREADOR-

Digitalizado com CamScanner